

PORTARIA Nº 16, de 26 de setembro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09, de 26 de setembro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, possíveis irregularidades descritas na denúncia espontânea nº 54/2016, protocolada na Ouvidoria Geral do Município, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - GM 2ª CAT. DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS - MAT. 3553;

II - GM 3ª CAT. ÁLVARO CORRÊA CLAURES - MAT. 7079;

II - GM 3ª CAT. ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES - MAT. 7090;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 26 de setembro de 2016.

---

JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 186 - 27/06/2016

PORTARIA Nº 16, de 26 de setembro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09, de 26 de setembro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, possíveis irregularidades descritas na denúncia espontânea nº 54/2016, protocolada na Ouvidoria Geral do Município, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - GM 2ª CAT. DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS - MAT. 3553;

II - GM 3ª CAT. ÁLVARO CORRÊA CLAURES - MAT. 7079;

II - GM 3ª CAT. ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES - MAT. 7090;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 26 de setembro de 2016.

---

JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 186 - 27/06/2016

PORTARIA Nº 16, de 26 de setembro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09, de 26 de setembro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, possíveis irregularidades descritas na denúncia espontânea nº 54/2016, protocolada na Ouvidoria Geral do Município, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - GM 2ª CAT. DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS - MAT. 3553;

II - GM 3ª CAT. ÁLVARO CORRÊA CLAURES - MAT. 7079;

II - GM 3ª CAT. ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES - MAT. 7090;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 26 de setembro de 2016.

---

JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 186 - 27/06/2016

PORTARIA Nº 16, de 26 de setembro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância Administrativa nº 09, de 26 de setembro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, possíveis irregularidades descritas na denúncia espontânea nº 54/2016, protocolada na Ouvidoria Geral do Município, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - GM 2ª CAT. DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS - MAT. 3553;

II - GM 3ª CAT. ÁLVARO CORRÊA CLAURES - MAT. 7079;

II - GM 3ª CAT. ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES - MAT. 7090;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 26 de setembro de 2016.

---

JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 186 - 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 00940433**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>